



LEI N.º 831/2017

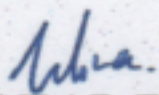
“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA PEDRO SERGIO GALINDO**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

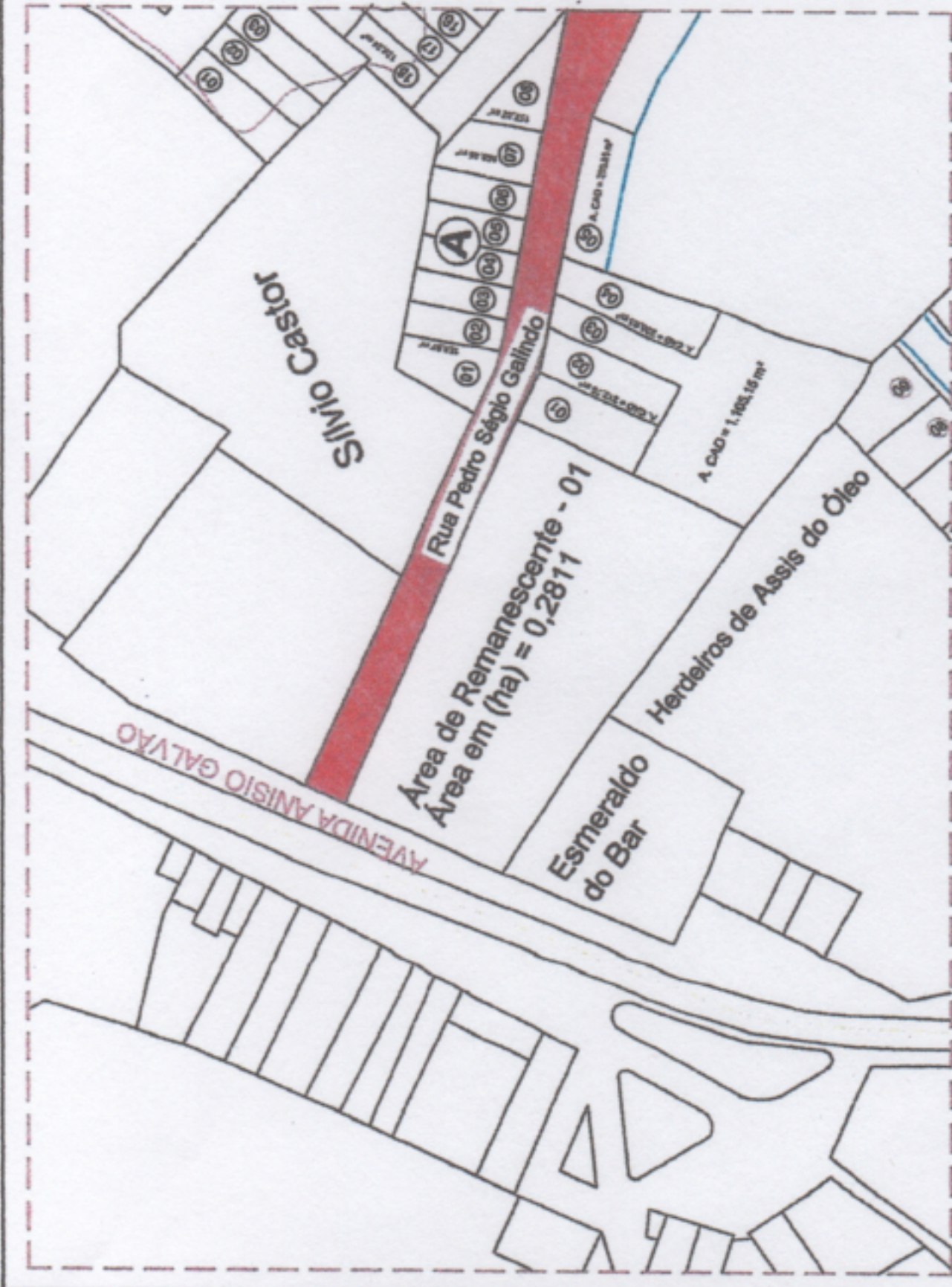
Art. 1º. A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoíinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA PEDRO SERGIO GALINDO**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Mapa de Situação



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTACÃO
ESC..... 1/900

John

Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE

Projeto: Área de Remanescente de Cessão de Usos e Destinos

Projeto		PROJETO DE LEI SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO	
Endereços	Rua Pedro Sérgio Galindo, Machuca - Alagoinha - PE.		
Desenhista	Recuperadora Vegetal	Eng. Civil Sérgio Chaves da Costa Neto	
P. LOCAÇÃO E IMPLANTACÃO	Cadastr. PE 033-109		
ESC.: 1/900	Barragem Têx. Edifícios Almas Ricard Carrand Valença		
	Crem PE 044944		
Proprietários	Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.		

